LEI Nº 2345-A

Projeto de Lei nº 261/09
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Tripulante do Futuro, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.
Proc. nº 15138/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Tripulante do Futuro, a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de abril de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/04/10
no Jornal Vicentino
PL 261/09
Proc 430/09

fnv